Câmara Municipal de Petrópolis

PUBLICADO EM: 14 / 12 / 1996

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, JORGE BARENCO , PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 159 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 12 de dezembro de 1996.

Jorge Barenco
Presidente